



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

EDITAL Nº 013/2018, DE 21 DE ABRIL DE 2018

O Diretor *Pró-tempore* Substituto do *Campus* Avançado Itabirito do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela portaria Nº 290 de 2 de abril de 2018, por meio da Direção de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de TUTOR/MONITOR do Programa Institucional de Monitoria e Tutoria do IFMG no âmbito do *Campus* Avançado Itabirito.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Monitoria e Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, contribuir para a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor com a orientação de um docente habilitado na disciplina.

2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para tutor das disciplinas: Geometria Analítica e Álgebra Linear/Cálculo I e Equações Diferenciais Ordinárias; Circuitos Elétricos I, do curso superior em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Avançado Itabirito e Monitor das disciplinas Matemática I e II, Física I, Química I e II, Educação Física I e II, Língua Inglesa I, II e III, Análise de Circuitos/ Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital, do curso Técnico em Automação Industrial.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de iniciação científica ou de Extensão e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2. A bolsa será paga em parcelas de R\$200,00 (duzentos reais) para monitores e R\$400,00 (quatrocentos reais) para tutores.

3.3. Os valores e períodos de duração serão especificados por disciplina, conforme o Anexo I deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

3.4. O bolsista poderá ser substituído quando não cumprir a carga horária semanal de trabalho, apresentar frequência apurada inferior a setenta e cinco por cento da carga horária de cada disciplina em que está matriculado ou caso o professor orientador solicite a substituição.

3.5. Em qualquer um dos casos citados no item 3.4, o professor-orientador deverá encaminhar à Diretoria de Ensino o pedido de substituição do bolsista (formulário próprio) e o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem inscrever-se todos os discentes regularmente matriculados nos cursos do IFMG *Campus* Avançado Itabirito desde que demonstrem conhecimento suficiente para atuarem como monitores ou tutores e cumpram os requisitos apresentados no Anexo I.

4.2. As inscrições para o processo seletivo de monitores/tutores serão realizadas a partir das 12h do dia 21/04/2018 e encerradas às 23h59min do dia 24/04/2018, através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/68SvJILHphrGMeeq2>

4.3. O discente poderá inscrever-se para mais de uma seleção, desde que haja compatibilidade de horário e respeitado o previsto nos itens 7.4 e 7.5. Nesse caso, deverá preencher um formulário para cada monitoria ou tutoria.

4.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, inscrição fora de prazo, efetuada diretamente com o docente-orientador ou por qualquer outro meio não previsto neste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As orientações para o processo seletivo, bem como as datas das avaliações e/ou entrevistas estão no Anexo I.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado final será divulgado no dia 04/05/2018, a partir das 9h, nos murais de avisos do 2º e 3º andar do Campus e na página eletrônica do IFMG *Campus* Avançado Itabirito.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A seleção dos monitores/tutores e o acompanhamento do trabalho de monitoria/tutoria são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

de responsabilidade do docente-orientador.

7.2. Para a seleção dos monitores/tutores, o docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário, conforme Anexo I.

7.3. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

7.4. Poderão concorrer às vagas de monitor todos os discentes regularmente matriculados no curso técnico integrado em Automação Industrial ou na graduação em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Avançado Itabirito de acordo com o Anexo I.

7.5. Poderão concorrer às vagas de tutor todos os discentes regularmente matriculados na graduação em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Avançado Itabirito de acordo com o Anexo I.

7.6. Não será permitido ao discente acumular mais de uma bolsa de monitoria ou tutoria.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos em ordem decrescente de pontuação.

8.1. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou, após o início das atividades, precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO MONITOR/TUTOR

9.1. Cumprir o horário semanal definido pelo professor-orientador em conjunto com a Diretoria de Ensino, sendo que:

9.1.1. O monitor/tutor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 7 horas de atendimento aos alunos e 3 horas para planejamento e reuniões com o docente-orientador.

9.2. Coordenar as sessões de estudo;

9.3. Apresentar, para o docente, relatórios mensais expondo o trabalho desenvolvido;

9.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

9.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria/tutoria;

9.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Itabirito;

9.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina e o professor-orientador;

9.8. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

9.9. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino;

9.10. Cumprir uma carga horária mínima de 75% de frequência nas disciplinas em que está matriculado.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE-ORIENTADOR

10.1. Selecionar os monitores/tutores;

10.2. Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;

10.3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

10.4. Estimular a prática do estudo em grupo;

10.5. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores/tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;

10.6. Assegurar que o monitor/tutor tenha acesso ao material (apostilas, listas de exercício e outros) utilizado pelo professor da disciplina;

10.7. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e participar das reuniões de avaliação.

10.8. Conferir, mensalmente, a frequência do monitor/tutor nas disciplinas em que ele está matriculado garantindo o cumprimento do item 9.10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Casos não previstos neste edital serão julgados pela Diretoria de Ensino e o docente-orientador da disciplina.

Itabirito, 21 de abril de 2018.

Robert Luiz Gomes

Diretor Pró-tempore Substituto do IFMG *Campus* Avançado Itabirito

Daniel França Fonseca

Diretor de Ensino do IFMG *Campus* Avançado Itabirito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

TUTORES (ATUAÇÃO NOS CURSOS SUPERIORES)

1.

Docente - Orientador:	Adriana Luziê de Almeida
Tipo de Bolsa:	Tutoria
Disciplina(s):	1º semestre 2018: Geometria Analítica e Álgebra Linear, Cálculo I 2º semestre 2018: Equações Diferenciais Ordinárias (EDO)
Número de bolsistas:	1
Período	Maior/2018 a dezembro/2018
Parcelas e valor (em reais)	7 parcelas de R\$ 400,00 = R\$2800,00.
Requisitos para o candidato:	Ter sido aprovado nas disciplinas GAAL, Cálculo I e EDO
Alunos a serem atendidos:	Alunos matriculados nas disciplinas GAAL, Cálculo I (1º semestre) e EDO (2º semestre).
Forma de seleção:	1 - Prova de Seleção - Valor 100 pontos. 2- Média das notas finais obtidas nas disciplinas de GAAL, Cálculo I e EDO. - Valor 100 pontos. 3- Entrevista - Valor 100 pontos. A nota final será definida pela média simples dos três instrumentos. O candidato que obtiver a maior nota final será selecionado para ser Tutor das disciplinas de Cálculo I e GAAL no primeiro semestre e EDO, no segundo.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Sistemas Lineares, Retas e planos, Diagonalização de matrizes (autovetores e autovalores), Cônicas e quádricas Derivadas, Resolução de EDO de 1ª e de 2ª ordem , Resolução de problemas de valor inicial através da Transformada de Laplace
Data, horário e local da seleção:	Quarta-feira, 02/05/2018, 18:00h, sala 312 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

2.

Docente - Orientador:	Fernando Aparecido de Assis
Tipo de Bolsa:	Tutoria
Disciplina(s):	Circuitos Elétricos I
Número de bolsistas:	1
Período	Agosto/2018 a dezembro/2018
Parcelas e valor (em reais)	5 parcelas de R\$ 400,00 = R\$2000,00.
Requisitos para o candidato:	Ter sido aprovado na disciplina de Circuitos I com nota mínima de 70 pontos.
Alunos a serem atendidos:	Circuitos Elétricos I
Forma de seleção:	Prova de caráter classificatório, com duração máxima de 2 (duas) horas. O candidato que apresentar a maior nota na prova, e que atende ao requisito mínimo para concorrer à vaga, será selecionado para ser o tutor da disciplina de Circuitos Elétricos I.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Na prova de seleção serão abordados os seguintes temas: Leis de Kirchhoff (das correntes e das tensões); Métodos de análise de circuitos (malhas e nós); Teoremas de Thevenin, de Norton e de Superposição; Circuitos elétricos CA série-paralelo (impedância elétrica e fasores de tensão e de corrente); Potência em circuitos CA (potências complexa, aparente, ativa e reativa e fator de potência).
Data, horário e local da seleção:	Quinta-feira, 26/04/2018, 17:00h, sala 302.

MONITORES (ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS)

1.

Docente - Orientador:	Daniel França Fonseca
Tipo de Bolsista:	Monitoria
Disciplina(s):	Matemática I e II
Número de bolsistas:	1
Requisitos para o candidato:	Estar no 3º ano do curso Técnico Integrado do IFMG/Itabirito e ter sido aprovado nas disciplinas de Matemática I e Matemática II do curso ou ser graduando em Engenharia Elétrica.
Alunos a serem atendidos:	Alunos do 1º e 2º anos do curso Técnico Integrado em Automação Industrial do IFMG/Itabirito.
Período	Maior/2018 a Dezembro/2018
Parcelas e valor (em reais)	7 parcelas de R\$ 200,00 = R\$1400,00.
Forma de seleção:	Prova escrita - Valor 50 pontos. Entrevista - Valor 50 pontos. A nota final será a soma das notas da Prova Escrita e da Entrevista.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções. Função afim, quadrática, exponencial e logarítmica. Progressões aritméticas e Progressões Geométricas. Sistemas de equações do 1º grau. Função trigonométrica. Sistemas Lineares. Análise combinatória e Geometria sólida.
Data, horário e local da seleção:	Sexta-feira, 27/04/2018 às 15h, na sala 312.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

2.

Docente - Orientador:	Patrícia Elizabeth de Freitas
Tipo de Bolsista:	Monitoria
Disciplina(s):	Química I e Química II
Número de bolsistas:	1
Requisitos para o candidato:	Estar no 3º ano do curso Técnico Integrado do IFMG/Itabirito e ter sido aprovado nas disciplinas de Química I e Química II ou ser graduando em Engenharia Elétrica.
Alunos a serem atendidos:	Alunos do curso Técnico Integrado em Automação Industrial matriculados nas disciplinas Química I e Química II
Período	Mai/2018 a dezembro/2018
Parcelas e valor (em reais)	7 parcelas de R\$ 200,00 = R\$1400,00.
Forma de seleção:	1- Prova Dissertativa (Resolução de uma questão sobre um dos conteúdos previstos) 2- Prova Didática (Apresentação oral da questão resolvida)
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Ligações Químicas, Estequiometria e Eletroquímica
Data, horário e local da seleção:	Quinta-feira 26/04/2018, 17:00h, Sala de multimídias (sala 208)

3.

Docente - Orientador:	Bruno da Fonseca Gonçalves
Tipo de Bolsista:	Monitoria
Disciplina(s):	Física I
Número de bolsistas:	1
Requisitos para o candidato:	Ter sido aprovado na disciplina Física I.
Alunos a serem atendidos:	Alunos do curso Técnico Integrado em Automação Industrial matriculados na disciplina Física I
Período	Mai/2018 a dezembro/2018
Parcelas e valor (em reais)	7 parcelas de R\$ 200,00 = R\$1400,00.
Forma de seleção:	Prova com questões objetivas e dissertativas. Uma das questões deverá ser resolvida no quadro pelo candidato.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Movimento uniforme; movimento variável; gráficos dos movimentos uniforme e variado; vetores; velocidade e aceleração vetorial; lançamento horizontal e oblíquo no vácuo; movimentos circulares; princípios fundamentais da dinâmica; forças de atrito; trabalho e energia.
Data, horário e local da seleção:	Quinta-feira, 26/04/2018, 17h, sala 301.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

4.

Docente - Orientador:	Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo
Tipo de Bolsista:	Monitoria
Disciplina(s):	Análise de Circuitos, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital.
Número de bolsistas:	1
Requisitos para o candidato:	Ter sido aprovados nas disciplinas de Análise de Circuitos, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital se aluno do curso técnico Integrado ou ter sido aprovado em Eletrônica I e Eletrônica Digital, se aluno do curso superior.
Alunos a serem atendidos:	Alunos matriculados no curso de Automação Industrial
Período	Maior/2018 a dezembro/2018
Parcelas e valor (em reais)	7 parcelas de R\$ 200,00 = R\$1400,00.
Forma de seleção:	Prova de caráter classificatório, com duração máxima de 1 hora e 40 minutos. O candidato que apresentar a maior nota na prova, e que atenda aos requisitos para concorrer à vaga, será selecionado.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Métodos de análise de circuitos (série, paralelo e misto); Diodos Semicondutores e Diodo Zener; Transistores; Circuitos com portas Lógicas; Simplificação de Circuitos por Álgebra de Boole e Mapa de Karnaugh
Data, horário e local da seleção:	Quarta-feira, 02/05/2017, Sala de Multimeios (208).

5.

Docente - Orientador:	Marília Scaff Rocha Ribeiro
Tipo de Bolsista:	Monitoria
Disciplina(s):	Língua Inglesa I, II e III.
Número de bolsistas:	1
Requisitos para o candidato:	Demonstração de proficiência equivalente ou superior ao esperado p para a disciplina de Língua Inglesa III.
Alunos a serem atendidos:	Alunos matriculados nos cursos de Automação Industrial
Período	Maior/2018 a dezembro/2018
Parcelas e valor (em reais)	7 parcelas de R\$ 200,00 = R\$1400,00.
Forma de seleção:	Avaliação de proficiência através de entrevista e/ou questões por escrito. Simulação de atendimento a alunos: seleção de ponto para o qual o candidato deve criar uma explicação sobre o uso da língua.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Na prova de seleção serão abordados os seguintes temas: tempos verbais no presente, passado e futuro, orações condicionais, discurso indireto, voz passiva, estratégias de leitura e interpretação de textos, pronúncia, entonação
Data, horário e local da seleção:	Quarta-feira, 02/05/2018, 16:00h, Sala temática (303).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
DIREÇÃO GERAL

Rua José Benedito, nº 139, bairro Santa Efigênia, Itabirito CEP 35.450-000.

6.

Docente - Orientador:	Jaqueline de Oliveira Santana
Tipo de Bolsista:	Monitoria
Disciplina(s):	Educação Física I e II
Número de bolsistas:	1
Requisitos para o candidato:	<ul style="list-style-type: none">- Ser frequente às aulas de Educação Física;- Ter domínio de diferentes modalidades esportivas, especialmente voleibol e futsal;- Possuir interesses na área de atividade física/esportes- Estar cursando o terceiro ano do curso técnico integrado em automação industrial.- Ter disponibilidade para atuar nas atividades, projetos e eventos relacionados à disciplina de Educação Física, inclusive nos finais de semana.
Alunos a serem atendidos:	Alunos matriculados em Educação Física I e II no curso Técnico Integrado em Automação Industrial.
Período	Mai/2018 a novembro/2018
Parcelas e valor (em reais)	6 parcelas de R\$ 200,00 = R\$1200,00.
Forma de seleção:	Por meio de entrevista, será avaliado o conhecimento referente aos requisitos exigidos para o candidato. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos técnicos e táticos do voleibol;- Fundamentos técnicos e táticos do futsal;- Fundamentos técnicos e táticos do handebol;- Fundamentos técnicos e táticos do basquetebol;- Práticas corporais na natureza, saúde e meio ambiente;- Atividades Rítmicas, Ginásticas;- Práticas Corporais na natureza e Práticas Corporais alternativas (yoga);- Esportes individuais.
Data, horário e local da seleção:	Quinta-feira, 26/04/2018,, 11:30h, Sala de Multimeios (208); Quarta-feira, 02/05/2018, 14:40h, Sala de Multimeios (208).